



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DIRETOR

Institui normas de definição dos membros representantes da comunidade externa do Conselho Diretor do IFPB campus João Pessoa Mangabeira, biênio 2026/2028, nos termos estabelecidos pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, que cria o Estatuto do IFPB.

**TÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º Este edital tem por objetivo normatizar os procedimentos do processo de escolha dos membros da comunidade externa do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa Mangabeira, biênio 2026-2028, observadas as disposições legais pertinentes e o disposto no Estatuto e no Regimento Geral do IFPB.

Art. 2º O Conselho Diretor do campus João Pessoa Mangabeira do IFPB, órgão máximo colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior, pelo CEPE-IFPB e pelo COPAF-IFPB, tem a seguinte composição:

- I. diretor-geral, como seu presidente;
- II. diretor de desenvolvimento do ensino;
- III. coordenador de administração e planejamento;
- IV. 02 (dois) representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares;
- V. 02 (dois) representantes do corpo de técnico-administrativos, eleitos pelos seus pares;
- VI. 02 (dois) representantes dos estudantes, eleitos pelos seus pares;
- VII. 04 (quatro) representantes da comunidade externa, sendo 01 (um) representante das entidades de trabalhadores, 01 (um) representante das entidades patronais, 01 (um) representante do governo municipal e 01 (um) representante dos pais de estudantes do campus.

§ 1º Com exceção dos diretores e coordenadores do campus elencados nos incisos I, II e III, cada conselheiro terá um suplente eleito ou indicado da mesma forma que o titular, com mandato de 02 (dois) anos, todos designados por portaria do diretor-geral do campus.

Art. 3º O processo de escolha dos membros da comunidade externa do Conselho Diretor do campus João Pessoa Mangabeira dar-se-á em reunião a realizar-se conforme cronograma apresentado no art. 12 deste edital.

§ 1º Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 2º A qualquer tempo, poderá haver escolha para preenchimento de vagas ociosas em decorrência do afastamento dos titulares e suplentes.

Art. 4º A reunião para definição dos membros da comunidade externa do Conselho Diretor será realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 19h, no auditório do Campus João Pessoa Mangabeira (sede provisória), localizada na rua Gutemberg Morais Paiva, nº 245, no bairro dos Bancários, em João Pessoa - PB (nas dependências da EMEF Aruanda, próximo à Praça da Paz), com CEP 58051-025, ocasião em que ocorrerá sorteio público.

Art. 5º Os nomes dos candidatos escolhidos para comporem o Conselho Diretor serão designados por portaria do diretor-geral do campus João Pessoa Mangabeira.

Art. 6º O processo eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral, instituída através da portaria nº 44/2026, de 11

TÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 7º Para comporem o segmento da comunidade externa do Conselho Diretor, serão eleitos: a) 01 (um) representante das entidades de trabalhadores; b) 01 (um) representante das entidades patronais; c) 01 (um) representante do governo municipal e d) 01 (um) representante dos pais de estudantes do campus João Pessoa Mangabeira.

§ 1º Com exceção do diretor-geral do campus, cada conselheiro terá um suplente eleito ou indicado da mesma forma que o titular, com mandato de 02 (dois) anos, todos designados por portaria do diretor-geral do campus.

§ 2º Quando o segmento tiver um único candidato, esse automaticamente será escolhido.

§ 3º No segmento que tiver mais de um candidato será realizado um sorteio para definição do titular e do suplente, sendo o primeiro sorteado o titular e o segundo, o suplente.

§ 4º Os membros titulares do Conselho Diretor deste campus e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos.

§ 5º A função de membro do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 6º O registro da candidatura dar-se-á por meio do e-mail cedg.mb@ifpb.edu.br de 09 a 23 de setembro de 2026. Caso seja encaminhado por e-mail não institucional, a Secretaria do Conselho Diretor deste campus confirmará os dados junto ao órgão referido pelo candidato indicado no e-mail.

TÍTULO III DA ESCOLHA

Art. 8º A definição dos nomes para comporem as 04 (quatro) vagas destinadas à comunidade externa dar-se-á mediante sorteio, que será realizado no dia, horário e local indicados no art. 4º deste edital.

§ 1º Encerrada a eleição e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada a ata da reunião específica, devendo constar as seguintes informações:

- I. número de participantes;
- II. resultado do sorteio em ordem decrescente;
- III. ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
- IV. assinatura dos participantes da reunião.

Art. 9º Serão considerados eleitos os primeiros sorteados de cada categoria e seus suplentes os segundos sorteados.

- I. para as vagas de Pais de Alunos, caso haja vacância do titular, o suplente assumirá a titularidade e o mais bem colocado após este assume a suplência.

TÍTULO IV DO RESULTADO

Art. 10. O resultado do sorteio será proclamado conforme cronograma apresentado no art. 12.

Art. 11. Após a proclamação dos sorteados, a presidência da comissão eleitoral elaborará a lista dos nomes escolhidos e encaminhará, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), ao diretor-geral do campus João Pessoa Mangabeira, para as providências necessárias.

TÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 12. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Inscrições / Homologação	De 09/09/2026 a 23/09/2026
Escolha e Resultado	24/09/2026

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Perderá o direito à sua condição de membro representante da comunidade externa no Conselho Diretor, em qualquer tempo, aquele que deixar de preencher os requisitos do caput do art. 7º deste edital.

Art. 14. Os casos omissos neste edital serão solucionados pela comissão eleitoral, salvo os decorrentes da incúria ou abuso de autoridade da mesma, que serão submetidos à apreciação do reitor do IFPB.

Art. 15. O presente edital será publicado no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira>), sem prejuízo de divulgação.

Art. 16. Este edital entrará em vigência a partir de 09 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Isa Raquel Soares de Queiroz

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 44/2026-DG-MB/IFPB, de 11 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)

Gilmara Henriques Araújo

Membro da Comissão Eleitoral

Portaria nº 44/2026-DG-MB/IFPB, de 11 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)

Maria Auxiliadora Pereira Marques

Membro da Comissão Eleitoral

Portaria nº 44/2026-DG-MB/IFPB, de 11 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isa Raquel Soares de Queiroz**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 09/09/2026 22:41:38.
- **Gilmara Henriques Araujo**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS , em 09/09/2026 22:42:48.
- **Maria Auxiliadora Pereira Clementino**, DISCENTE (202523890027) DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MANGABEIRA , em 09/09/2026 22:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 936932

Código de Autenticação: 782d023791



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -